



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 082/2013

PROJETO DE LEI Nº 56/2013

“MENSAGEM RETIFICATIVA A PROJETO DE LEI”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

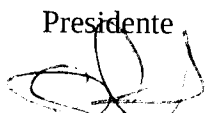
A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 082/2013, que insere o Projeto de Lei nº 56, de 10 de abril de 2013, o qual “ADITA A LEI MUNICIPAL 5532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.614,27”, emite o seguinte parecer sobre a matéria.

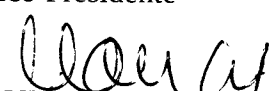
Fica retificado, o anexo I do Projeto de Lei supracitado, que passa a ter a seguinte redação – ação 1208 – Construção, ampliação e reformas de EMEF'S.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos seis dias do mês de maio de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**
RECEBIDO EM:
06.10.2013
ÀS 11:05 Horas
Ass.: 